



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 23

QUADRIÉNIO 2021 / 2025

REUNIÃO: SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

DATA: 07 DEZEMBRO 2022

LOCAL: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS
RUA PRINCIPAL, 265, 2040-031 ARROQUELAS



Handwritten signature or initials in blue ink.

QUADRIÉNIO 2021 / 2025
ATA S23

SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
07 DE DEZEMBRO 2022 | 19:20

PRESENCAS EXECUTIVO:

PRESIDENTE: MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO
SECRETÁRIA: TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO
TESOUREIRA: MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO

PRESENCIA ADMINISTRATIVA:

ASSISTENTE: VERA LÚCIA LISBOA PIÃO

FALTAS: NÃO FORAM VERIFICADAS AUSÊNCIAS

INÍCIO DA REUNIÃO: DEZANOVE HORAS E VINTE MINUTOS
ENCERRAMENTO: DEZANOVE HORAS E CINQUENTA E UM MINUTOS

OBSERVAÇÕES:
NÃO EXISTIU PRESENCIA NO PÚBLICO A REGISTRAR.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S23 EXEC ORD 07 DEZ 2022

1 ----- **QUADRIÉNIO 2021 / 2025** -----

2 ----- **ATA | S23** -----

3 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu às dezanove horas
4 e vinte minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Arroquelas, segundo os termos
5 do artigo 48.º da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada, sob a
6 presidência de **MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO**, na qualidade de Presidente de
7 Junta, que contou com a presença das vogais **TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO** (Secretária)
8 e de **MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO** (Tesoureira), eleitos no passado dia **15 DE OUTUBRO DE**
9 **2021**, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Arroquelas, na sequência
10 do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021. -----

11 ----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

12 **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 13 i) Intervenção dos membros do executivo; -----
14 ii) Informações, Correspondência, Situação Financeira, Atividades e Ações mais
15 relevantes. -----

16 **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

17 **1. ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO:** -----

18 **2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** -----

19 **2.1** Aluguer de espaço Kelas Parque – 18 de dezembro 2022; -----

20 **2.2** Colocação de calçada – Rua dos Fundadores da Junta de freguesia e Rua Dr.
21 João Afonso Calado da maia; -----

22 **2.3** Abertura de procedimento para Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade;

23 **2.4** Aprovação de propostas e respetivos documentos para contratualização de
24 serviços jurídicos; -----

25 **2.5** Aprovação de propostas e respetivos documentos para contratualização de
26 serviços de técnico oficial de contas; -----

27 **3. OUTROS ASSUNTOS.** -----

28 **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

29 **IV)** Intervenção do público. -----

30 ----- **QUÓRUM** -----

31 Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião pelas 19 horas e 20 minutos.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S23 EXEC ORD 07 DEZ 2022

32 ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

33 ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

34 **MÁRIO PIÃO** reiterou que: **A) MERCADINHO DE NATAL** – devido às condições climatéricas que
35 se preveem, para o fim de semana do Mercadinho de Natal, dias 10 e 11 de
36 dezembro, e caso se confirme a chuva prevista, o Mercadinho de Natal, em vez de
37 se realizar no espaço circundante do Centro de Estar, será realizado nas instalações
38 do mercado diário; **B) CANDIDATURA APRODER** – foi solicitado apoio, ao senhor presidente,
39 da Câmara Municipal de Rio Maior, para tentar interceder junto da APRODER, a fim
40 de saber qual o ponto da situação, em relação, ao projeto submetido, do Centro
41 Interpretativo do Azeite, uma vez que ainda não foi recebida, ainda, nenhuma
42 resposta. -----

43 **TERESA FIALHO** reiterou que a freguesia foi confrontada com a triste notícia do
44 falecimento da Sra. Adélia Alface, e que gostaria de deixar uma homenagem e um
45 agradecimento à pessoa que foi a Adélia, quer como membro da assembleia de
46 freguesia quer como membro de associações locais, e que será lembrada por todo
47 o seu trabalho em prol da Freguesia. Mário Pião e Marina Relveiro associaram-se a
48 esta homenagem e agradecimento. -----

49 ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

50 ----- INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIA, ATIVIDADE FINANCEIRA -----

51 ----- ATIVIDADES E AÇÕES MAIS RELEVANTES -----

52 **MÁRIO PIÃO** reiterou que: **A) POSTAL DE NATAL** – como nesta época é habitual enviar e
53 receber postais de Natal, agora não tanto por correio, mas sim via email, seria
54 interessante criar um email pré-definido com o postal de Natal criado para o boletim
55 anual, para desejar as boas festas a todos que colaboram, de uma forma ou de outra
56 com a Junta de Freguesia de Arroquelas. Teresa Fialho mencionou que iria tratar do
57 mesmo, e que enviaria o mesmo para a secretaria da Junta -----

58 ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

59 ----- ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO -----

60 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que não existem informações para
61 conhecimento desde a última sessão. -----

62 ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

63 ----- ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S23 EXEC ORD 07 DEZ 2022

64 **2.1 ALUGUER DE ESPAÇO KELAS PARQUE – 18 DE DEZEMBRO 2022;** -----

65 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 159. -----

66 **CONSIDERANDO QUE:** -----

67 Foi solicitado o aluguer do espaço Kelas Parque para celebração de um aniversário,
68 no dia 18 de dezembro 2022, pela Sra. Inês Pião. -----

69 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

70 A aceitação da proposta de aluguer do espaço Kelas Parque, para o dia 18 de
71 dezembro. -----

72 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

73 **O executivo** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta n.º
74 159, para o aluguer do espaço Kelas Parque para o dia 18 de dezembro de 2022 -

75 **Deliberação n.º 113/2022.** -----

76 -----

77 **2.2 COLOCAÇÃO DE CALÇADA – RUA DOS FUNDADORES DA JUNTA DE FREGUESIA E RUA DR.º JOÃO**

78 **AFONSO CALADO DA MAIA.** -----

79 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 160. -----

80 **CONSIDERANDO QUE:** -----

81 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior contactou com o Presidente da
82 Junta de Freguesia, Mário Pião, acerca de uma reclamação recebida por parte do
83 senhor Fernando Fernandes relativa ao estado da valeta em frente da sua habitação
84 solicitando o calcetamento da mesma. -----

85 Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, propôs que a Junta de
86 Freguesia assumisse o pagamento da mão de obra, e que a Câmara assumiria o
87 pagamento do valor do material. -----

88 Que o Senhor Fernando Fernandes já tinha contactado com a Junta de Freguesia a
89 solicitar o mesmo, tendo sido informado do que a Junta costuma fazer nestas
90 situações, ou seja, a Junta de Freguesia cedia o material e o senhor Fernando
91 Fernandes assumiria a mão de obra, proposta esta rejeitada pelo mesmo, evocando
92 que se tratava de uma via pública. -----

93 Está previsto o alcatroamento da Rua Dr. João Afonso Calado da Maia, e que a
94 mesma necessita, posteriormente, que as valetas sejam calcetadas, evitando assim
95 o crescimento de ervas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S23 EXEC ORD 07 DEZ 2022

96 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

97 Que seja aceite a proposta de colocação de calçada nas ruas acima mencionadas.

98 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

99 **O executivo** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta n.º

100 160, para colocação de calçada nas Rua Dr. João Afonso Calado da Maia e na Rua

101 dos Fundadores da Junta de freguesia - **Deliberação n.º 114/2022.** -----

102 -----

103 **2.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE;** -----

104 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 161. -----

105 **CONSIDERANDO QUE:** -----

106 O envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade presentes em todo o

107 território nacional nas últimas décadas, têm provocado uma forte distorção na

108 pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico

109 deste território; -----

110 As atuais tendências demográficas, e as que se preveem para as décadas vindouras,

111 se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, fazendo sentido

112 implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando

113 incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os

114 problemas dela resultantes; -----

115 A família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que

116 concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever dos organismos públicos a

117 cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha

118 na comunidade, seja o apoio a famílias económica e socialmente mais

119 desfavorecidas, ou simplesmente o fomento de políticas de incentivo à família

120 enquanto célula fundamental de socialização e espaço; - O Regulamento de Apoio

121 à Natalidade da Freguesia de Arrouquelas tem por base o incentivo à natalidade na

122 freguesia e a fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes na

123 freguesia; -----

124 O presente regulamento, estabelece as normas relativas à promoção e estímulo para

125 o aumento da natalidade na freguesia, tendo como substância a atribuição de um

126 cheque monetário por cada nascimento com naturalidade e residência na Freguesia

127 de Arrouquelas. -----



128 A diminuição da natalidade é um problema urgente e preocupante nas regiões de
129 baixa densidade populacional e, considerando também, que o envelhecimento e
130 decréscimo populacional têm originado consequências negativas a nível social,
131 ambiental e económico, nomeadamente a diminuição da atividade económica e
132 o abandono dos campos, com o conseqüente decréscimo de produções locais, a
133 Junta de Freguesia de Arroúqueias pretende adotar medidas com vista à inversão da
134 situação atual e incentiva o aumento da natalidade na freguesia. -----

135 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

136 Que seja aprovada a proposta de abertura de procedimento para a criação de um
137 projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

138 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

139 **O executivo** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta n.º
140 161, e de abertura de procedimento para a criação de um Regulamento de Apoio à
141 Natalidade - **Deliberação n.º 115/2022**. -----

142 -----

143 **2.4 APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS - A QUE SE REFERE A**
144 **ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 9.º;** -----

145 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 162. -----

146 **CONSIDERANDO QUE:** -----

147 Maria José Moura Figueiredo, depois de ter tomado conhecimento do objeto do
148 procedimento para aquisição de serviços jurídicos a que se refere convite datado de
149 30 de novembro de 2022, referente ao procedimento de ajuste direto, para a
150 celebração do contrato de aquisição de serviços jurídicos, obriga-se a celebrar e a
151 executar o presente contrato nos seguintes termos. -----

152 Para prestar os seguintes serviços: -----

- 153 1. Apoio na Instalação e funcionamento dos órgãos da Freguesia; -----
- 154 2. Promoção do conhecimento pelos serviços da Freguesia, das disposições jurídicas
155 relativas ao seu funcionamento; -----
- 156 3. Análise e interpretação das normas jurídicas relativas à atividade da Freguesia; ---
- 157 4. Preparação e elaboração de regulamentos e protocolos da Freguesia; -----
- 158 5. Emissão de pareceres, estudos e informações de carácter jurídico que lhe forem
159 solicitados e elaboração de propostas destinadas a sustentar as decisões dos órgãos



[Handwritten signatures]

160 da Freguesia; -----

161 **6. Contraordenações: a) Instrução dos processos;** -----

162 **7. Recursos Humanos: a) Procedimentos Concursais; b) Mapas de Pessoal; c)**

163 **Organização, informação e registos sobre os procedimentos destinados à avaliação**

164 **de desempenho e ponderação curricular dos trabalhadores; d) Mapas de Férias; ---**

165 **8. Contratação Pública: a) Organização dos procedimentos administrativos relativos**

166 **às empreitadas e aquisições de bens e serviços (ajuste direto e consulta prévia).**

167 **Realização de reuniões presenciais, serão agendadas, de acordo com a**

168 **disponibilidade. -----**

169 **Os serviços a prestar, serão sempre solicitados por escrito, através de correio**

170 **eletrónico. -----**

171 **O valor para a realização dos serviços supra indicados é de €7.200,00 (sete mil e**

172 **duzentos euros) para o prazo de 36 meses, a pagar em mensalidades de €200,00**

173 **(duzentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----**

174 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO: -----**

175 **Que seja aceite proposta para aprovação de contratualização de serviços Jurídicos**

176 **a que se refere a alínea b) do artigo 9.º, durante 36 meses e no valor total de €7.200,00**

177 **(sete mil e duzentos euros), perfazendo o valor de €200,00 pagos em prestações**

178 **mensais. -----**

179 **----- DELIBERAÇÃO -----**

180 **O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta**

181 **n.º 162, para contratualização de serviços jurídicos, valor de 7.200,00€ (sete mil e**

182 **duzentos euros) para o prazo de 36 meses, a pagar em mensalidades de 200,00€**

183 **(duzentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor - Deliberação n.º 116/2022. ---**

184 **-----**

185 **2.5 APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

186 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO da proposta n.º 150. -----**

187 **CONSIDERANDO QUE: -----**

188 **Helena Maria Ferreira Ricardo, depois de ter tomado conhecimento do objeto do**

189 **procedimento para aquisição de serviços técnico de oficial de contas a que se refere**

190 **convite datado de 30 de novembro de 2022, referente ao procedimento de ajuste**

191 **direto, para a celebração do contrato de aquisição de serviços técnico oficial de**



192 contas, obriga-se a celebrar e a executar o presente contrato nos seguintes termos,
193 conforme conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual
194 declara: - aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas. Declara também que
195 executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que
196 junta anexa: Proposta; CV; Cédula Profissional; - renunciar a foro especial e se
197 submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na
198 legislação aplicável; - sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma
199 das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do códigos dos Contratos Públicos; - o
200 declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações
201 implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade
202 da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação
203 muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a que
204 pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de
205 participal, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento
206 candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação
207 de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para
208 efeitos de procedimento criminal; - quando a entidade adjudicante o solicitar, o
209 concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos
210 Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas
211 situações nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código; - o
212 declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos
213 documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja
214 imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia
215 sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos
216 dos artigo 456.º do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória
217 de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como
218 membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento
219 adotado para formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à
220 entidade competente para os efeitos de procedimento criminal. -----

221 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

222 Que seja aceite a proposta para contratualizar os serviços de Técnico Oficial de
223 Contas com Helena Maria Ferreira Ricardo na sequência do procedimento de



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S23 EXEC ORD 07 DEZ 2022

224 prestação de serviços a que se refere o convite e obriga-se a executar a prestação
225 de serviço de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 200,00€
226 (duzentos euros) mensais, no prazo de 36 meses, correspondendo a 7.200,00€ (sete e
227 duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

228 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

229 **O executivo** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta n.º
230 163, para contratualização de aquisição de serviços de Técnico Oficial de Contas –
231 Ajuste Direto – e a respetiva despesa com preço base de 7.200,00€ (sete mil e duzentos
232 euros) durante trinta e seis meses - **Deliberação n.º 117/2022**. -----

233 -----

234 **3. OUTROS ASSUNTOS.** -----

235 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que para o jantar de Natal, estão
236 confirmadas cerca de 25 pessoas, a realizar no dia 11 de dezembro, no restaurante
237 Mãeluisa, sendo o custo por pessoa de 20,00€ (vinte euros), -----

238 ----- **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

239 ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

240 Não houve intervenção do público. -----

241 ----- **FIM DA SESSÃO** -----

242 **A SESSÃO FOI ENCERRADA PELAS 19 HORAS E 51 MINUTOS**, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião,
243 redigido a presente ata composta por onze páginas que, depois de lida e aprovada,
244 vai assinada pelos membros do executivo. -----

245 -----

246 ----- **ARROQUELAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022** -----

247 **PRESIDENTE:** *Vera Lúcia Lisboa Pião* -----

248 **SECRETÁRIA:** *Leonor* -----

249 **TESOUREIRA:** *Janina* -----

250 -----